

CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO

EDITAL Nº 027/2023

INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO XVI ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA e I JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO

A Reitoria do Centro Universitário Paraíso (UniFAP) torna público o Edital de regulamentação das inscrições e participação no XVI Encontro de Iniciação Científica e do I Jornada de Iniciação Científica e Extensão do UniFAP, o qual se regerá pelas normas constantes neste documento.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O XVI Encontro de Iniciação Científica e I Jornada de Iniciação Científica e Extensão do UniFAP, tem a finalidade de promover a troca de conhecimento e a integração da investigação científica, de ações de extensão desenvolvidas pelos discentes e docentes do UniFAP como também de outras Instituições de Ensino Superior;
- 1.2. A integração da investigação científica com a troca de conhecimentos, estimulando alunos e professores a enveredar no campo das descobertas científicas;
- 1.3. Participação da comunidade acadêmica na socialização de projetos desenvolvidos na comunidade favorecendo o desenvolvimento da extensão nas áreas de atuação da UniFAP.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para o XVI Encontro de Iniciação Científica e I Jornada de Iniciação Científica e Extensão do UniFAP serão gratuitas e acontecerão entre **09 de outubro e 20 de outubro de 2023**, exclusivamente por meio eletrônico, através da contaFAP;
- 2.2. Poderão ser inscritos no XVI Encontro de Iniciação Científica e I Jornada de Iniciação Científica e Extensão do UniFAP, discentes e docentes da UniFAP como também de outras Instituições de Ensino Superior;
 - 2.2.1. Quem não for discente do UniFAP deverá criar um perfil na ContaFAP (<https://conta.fapce.edu.br/>)

3. DAS SUBMISSÕES DE RESUMOS

- 3.1. Poderão submeter resumos para o XVI Encontro de Iniciação Científica e I Jornada de Iniciação Científica e Extensão do UniFAP, discentes do UniFAP, como também de outras Instituições de Ensino Superior, devidamente inscritos no evento;
- 3.2. Os resumos submetidos precisam possuir um professor orientador da IES de origem do discente como coautor;

- 3.3. Serão aceitos no máximo 02 (dois) resumos por candidato, na qualidade de autor ou coautor, podendo o trabalho constar de, no máximo, 04 (quatro) autores, incluindo o autor principal e o professor orientador;
- 3.4. Não há restrições quantitativas à participação do docente como coautor de trabalhos.
- 3.5. No ato da Inscrição o autor principal deverá:
 - 3.5.1. Identificar os coautores, que deverão obrigatoriamente estar inscritos no evento;
 - 3.5.2. Optar pela modalidade (Pesquisa ou Extensão) e forma de apresentação (Pôster ou Comunicação Oral);
 - 3.5.3. Escolher o turno (manhã ou noite) para apresentação do trabalho;
 - 3.5.4. Nomear o arquivo do resumo a ser enviado com o título do trabalho;
- 3.6. O resumo submetido deve ser enviado conforme template e NÃO deve constar identificação dos autores **(VER ANEXO A)**.
- 3.7. Caso o resumo seja aprovado deverá ser enviado uma nova versão com a identificação dos autores **(VER ANEXO B)**.

4. DO PRÊMIO GILMAR DE CARVALHO

4.1 História de GILMAR DE CARVALHO

Natural de Sobral (CE), Gilmar de Carvalho era bacharel em Direito e em Comunicação Social pela Universidade Federal do Ceará (UFC), mestre em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo e doutor em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo. Lecionava no Departamento de Comunicação Social da UFC e era integrante do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da mesma universidade.

Além da formação acadêmica, o repertório de Gilmar de Carvalho inclui o conhecimento da chamada “cultura popular”. “Ele fez um levantamento de várias áreas da arte popular, das xilogravuras ao cordel, das rabeças ao artesanato de couro e potes, de ceramistas a pintores”, conta o escritor João Silvério Trevisan (...). Assim também, do próprio bolso, financiou suas várias obras publicadas sobre artesanato popular” (Fonte: <https://jornal.usp.br>).

4.2. Da submissão

- 4.2.1. Poderão submeter artigos completos para concorrer ao prêmio Gilmar de Carvalho, discentes do UniFAP, como também de outras Instituições de Ensino Superior, devidamente inscritos no evento;
- 4.2.2. Os artigos submetidos precisam possuir um professor orientador da IES de origem do discente como coautor;
- 4.2.3. Serão aceitos no máximo 01 (um) artigo por candidato, na qualidade de autor ou coautor, podendo o trabalho constar de, no máximo, 04 (quatro) autores, incluindo o autor principal e o professor orientador;

- 4.2.4. Não há restrições quantitativas à participação do docente como coautor de trabalhos.
- 4.2.5 Os docentes orientadores receberão um feedback como aceite da sua orientação.
- 4.2.6. No ato da Inscrição o autor principal deverá:
- 4.2.6.1. Identificar os coautores, que deverão obrigatoriamente estar inscritos no evento;
 - 4.2.6.2. Optar pela modalidade (Pesquisa ou Extensão);
 - 4.2.6.3. Nomear o arquivo do resumo a ser enviado com o título do trabalho;
- 4.2.7. O artigo completo submetido para concorrer ao PRÊMIO GILMAR DE CARVALHO deve ser enviado conforme template e NÃO deve constar identificação dos autores **(VER ANEXO C)**.
- 4.2.8. Caso o artigo completo para concorrer ao PRÊMIO GILMAR DE CARVALHO seja aprovado, deverá ser enviado uma nova versão com a identificação dos autores **(VER ANEXO D)**.

5. DA AVALIAÇÃO PARA ACEITE DOS TRABALHOS ESCRITOS

- 5.1 Os Resumos e Artigos Completos submetidos ao XVI Encontro de Iniciação Científica e ao I Jornada de Iniciação Científica e Extensão do UniFAP, serão avaliados por uma Comissão Científica formada por docentes do UniFAP;
- 5.2 Cabe aos membros da Comissão Científica realizar a avaliação dos Resumos e Artigos Completos para aprovação, por meio de barema considerando os seguintes critérios: adequação gramatical e ortográfica; relevância social e acadêmica; clareza e conexão textual; métodos e normas;
- 5.3 Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Científica que atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) e apenas serão considerados aptos à apresentação os Resumos e Artigos Completos que receberem nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- 5.4 O resultado da submissão e a indicação do local de apresentação serão divulgados até o dia 06 de novembro de 2023, na página do evento na ContaFAP.

6. DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

6.1 PÔSTERES

- 6.1.1 Os autores dos trabalhos aptos em formato de pôster deverão confeccioná-los, respeitando o padrão de 90 cm de largura por 120 cm de altura e o template indicado no ANEXO E;
- 6.1.2 A exposição do pôster terá duração de **4 horas** durante o turno da manhã (07:30h às 11:30h) ou noite (18h às 22h);
- 6.1.3 Qualquer um dos autores do trabalho poderá apresentar o pôster, com exceção do professor orientador.
- 6.1.4 Os custos com a confecção dos pôsteres são de inteira responsabilidade dos autores.

6.1.5 O certificado de apresentação do trabalho só será emitido após sua efetiva apresentação.

6.1.6 A não apresentação do trabalho em dia e hora indicados implicará a eliminação do mesmo.

6.2 APRESENTAÇÃO ORAL

Serão apresentados de forma oral todos os resumos que optaram por esse formato de apresentação no momento da submissão do trabalho e TODOS os artigos completos;

Qualquer um dos autores poderá apresentar o trabalho com exceção do professor orientador;

Todo material apresentado é de inteira responsabilidades dos autores;

Os trabalhos serão apresentados de forma presencial nas salas de aula do UniFAP em formato de slides de acordo com template indicado no ANEXO F:

O tempo da apresentação será de até 10 minutos para os RESUMOS e até 15 minutos para os ARTIGOS COMPLETOS

Os docentes avaliadores terão até 5 minutos para as considerações após a apresentação de cada trabalho;

Não será permitida a troca de horário entre apresentações;

7. DA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

As apresentações dos pôsteres e comunicações orais serão avaliadas presencialmente por dois membros do corpo docente do UniFAP que irão atribuir notas de 0 (zero) a 10 (dez).

Durante o período de exibição dos pôsteres os docentes realizarão as avaliações, podendo formular perguntas e colocações a respeito do tema abordado;

As apresentações dos pôsteres serão avaliadas considerando os seguintes critérios: organização do conteúdo e embasamento teórico; coerência, propriedade e clareza na argumentação; cumprimento do tempo para exibição; utilização da linguagem formal.

As comunicações orais serão avaliadas considerando os seguintes critérios: organização do conteúdo e embasamento teórico; coerência, propriedade e clareza na argumentação, uso adequado do tempo; utilização da linguagem formal.

DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

Para fins de premiação serão consideradas as notas recebidas na submissão e apresentação dos resumos e artigos completos.

A nota final para a premiação será obtida a partir da equação:

$$NF = (N1*0,7 + N2*0,3)$$

Onde:

NF - Nota final.

N1 - Nota da Comissão Científica.

N2 - Média das notas dos docentes avaliadores.

A divulgação dos resultados e a entrega dos Prêmios acontecerá no dia **17 de novembro de 2023**, às 21:00 h no Auditório Central do UniFAP e, após o evento de premiação, no site e mídias institucionais.

Para fins de premiação no XVI Encontro de Iniciação Científica e I Jornada de Iniciação Científica e Extensão do UniFAP

O resumo melhor avaliado de cada área de conhecimento, quais sejam Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra e Engenharias, de acordo com a tabela das áreas de conhecimento da CAPES, receberá certificado de menção honrosa do evento.

O artigo completo melhor avaliado de cada área de conhecimento, quais sejam Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra e Engenharias, de acordo com a tabela das áreas de conhecimento da CAPES, será premiado com um Certificado de Mérito Científico e um prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

4 DO CRONOGRAMA

4.1 O XVI Encontro de Iniciação Científica e I Jornada de Iniciação Científica e Extensão do UniFAP

4.2 obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADES	PERÍODO
Divulgação do Edital	09/10/2023
Inscrições	09/10/2023 a 20/10/2023
Divulgação dos Resultados	até 06/11/2023
Apresentação dos trabalhos	16 e 17/11/2023
Divulgação dos resultados	17/11/2023
Premiação	17/11/2023

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Centro Universitário Paraíso - UniFAP reserva-se o direito de publicar o trabalho na forma aprovada e apresentada, nos anais do evento).

- 7.2. A premiação do trabalho não acarretará aos autores impedimentos para publicação, por conta própria, em periódicos científicos, devendo-se, contudo, fazer menção à premiação recebida.
- 7.3. Para casos de desempate na premiação, será utilizado o critério da maior nota nos seguintes itens respectivos: Relevância; Originalidade; Domínio do Tema e Adequação do Tempo.
- 7.4. Após todos os critérios do item 7.4 serem utilizados e persistir o empate, o critério final será a idade do autor principal.
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do XVI Encontro de Iniciação Científica e I Jornada de Iniciação Científica e Extensão do UniFAP.

Juazeiro do Norte/CE, 09/10/2023.

Prof. João Luís Fiúsa
Reitor

